

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
018 001 0303 7 4 159.000-6 1 800 850124 8 R\$ 1.334,00
018 001 0303 7 4 159.000-6 1 800 850124 8

Pague por este cheque a quantia de Um mil trezentos e trinta e quatro reais
e centavos acima

a Fuliana Pereira dos Santos ou à sua ordem

Montagem de agosto de 2019



EMPRESA CINDU MG
00.000.000/0000.00

PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
CNPJ 65.144.784/0001-77
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/2000

CONFECCAO: 05/2018

⑈00105038⑈ 01985012454 13102590061⑈

PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
 RUA MACAUBAS 745
 65.144.784/0001-77

Nº de Pagamento Data de Emissão

Ref. a : Jul/2019

Código Nome do Funcionário
 000650 JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Emp. Local Setor Serviço Pl.
 ASSIST.ALA ALA

Cod.	Descrição	Valor	Valor Bruto	Descontos
001	Salario Contratual	30,00	1.070,30	
105	Insalubridade 20 %	1,00	214,06	
112	Adicional Noturno	135,00	328,39	
510	Arredondamento		0,03	
098	Desc.Adiantamento Salario			145,00
214	Seguro	1,00		4,33
520	Desconto INSS	8,00		129,02
511	Arredondamento Mes Anter.			0,43

Total de Vencimentos
 1.612,78

Total de Descontos
 278,78

Valor Líquido
 1.334,00

Salário Base 1.070,30 Sal. Cont. INSS 1.612,75 Sal. Cont. INSS 1.612,75 Faltas do Mês 129,02 Sal. Cont. INSS 1.483,73 Faltas INSS

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO.

Juliana Pereira dos Santos
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

07 08 19
 DATA

Atesto que o serviço foi
 prestado e/ou material
 fornecido ___/___/___



Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/07/2019 à 31/07/2019

07/08/2019 - 14:52

Empresa: PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CEU
Endereço: RUA MACAUBAS
Bairro: JARDIM LAGUNA

CNPJ: 65.144.784/0001-77
Nº: 745 CEP: 32145-180
Cidade: CONTAGEM UF:MG
CEI:
Atividade: FILANTROPIA

Crachá: 0000000650 PIS: 0161.92354.19-8

Nome: JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE ALA

Depart.: Administrativo

Setor: ALA

C. de Custo: NOVO CEU

CTPS: 0512874

Série: 0040

Admissão: 16/08/2017

Registro:

Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1	19:00	01:00	03:00	07:00
2	Folga	Folga	Folga	Folga

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		H. Trab.	H. Not.	H. Abonada	Atraso	H. Extra	E. Sáb.
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai						
01/07	seg	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
02/07	ter	013	18:49	01:05	03:03	07:05				05:05	05:45			00:11	
03/07	qua	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
04/07	qui	013	18:50	01:00	03:02	07:11				05:10	05:41		00:02	00:11	
05/07	sex	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
06/07	sáb	013	18:50	01:01	03:04	07:14				05:10	05:39		00:03	00:14	
07/07	dom	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
08/07	seg	013	18:50	01:00	03:02	07:00				05:10	05:41		00:02		
09/07	ter	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
10/07	qua	013	18:51	01:01	03:05	07:10				05:19	05:38		00:04		
11/07	qui	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
12/07	sex	013	18:50	01:00	03:03	07:09				05:19	05:39		00:03		
13/07	sáb	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
14/07	dom	013	18:51	01:00	03:01	07:10				05:19	05:42		00:01		
15/07	seg	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
16/07	ter	013	18:50	01:00	03:00	07:03				05:13	05:43				
17/07	qua	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
18/07	qui	013	18:50	01:00	03:03	07:07				05:17	05:39		00:03		
19/07	sex	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
20/07	sáb	013	18:52	01:00	03:01	07:04				05:12	05:42		00:01		
21/07	dom	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
22/07	seg	013	18:50	01:00	03:01	07:11				05:10	05:42		00:01	00:11	
23/07	ter	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
24/07	qua	013	18:50	Abono	Abono	Abono				05:10	05:43	04:00			
25/07	qui	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
26/07	sex	013	18:50	01:00	03:02	07:01				05:11	05:41		00:02		
27/07	sáb	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
28/07	dom	013	18:50	01:00	03:02	07:07				05:17	05:41		00:02		
29/07	seg	013	Folga	Folga	Folga	Folga									
30/07	ter	013	18:50	01:00	03:01	07:07				05:17	05:42		00:01		
31/07	qua	013	Folga	Folga	Folga	Folga									

D. Trab.: 15 D. Falt.: 0 DSR: 16 DDSR: 0 Folgas: 16 Totais => 78:19 85:17 04:00 00:25 00:33 00:14 (74:37)

Observações:

Juliana Pereira dos Santos
Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 07 de 08 de 2019

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.

FORAM FEITAS MODIFICAÇÕES NA TOLERANCIA DIÁRIA DE 10 MINUTOS